



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Justiça de Primeira e Segunda Instância

TJMG / PROT. OLJ



Comunicação  
Interna

CI nº 165/2013

DATA: 09/10/2013

DE: GESUP

Localização: Unidade Timbiras

PARA: Direção do Foro da Capital

Localização: Fórum Lafayette

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 4210794/2013

MM. Sr. Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital,

Dr. Marco Antônio Feital Leite,

Em resposta ao Ofício GEFIS 1 Nº 4210794/2013, informamos que as solicitações de materiais de consumo e permanentes para as Comarcas são feitas pelas administrações dos Fóruns e Juizados locais. Analisamos os pedidos e o quantitativo aprovado e enviado baseia-se no padrão de consumo do requisitante. Caso seja o entendimento da Comarca de que a quantidade fornecida não está sendo suficiente para o bom andamento das atividades, basta solicitar, quando da realização das requisições, por meio da Rede TJMG (Intranet), um maior número de material, justificando em campo próprio, que será feito o atendimento.

Atenciosamente,

TJ 2995-9

Carlos Eduardo Camarota

Gerente de Suprimento e Controle Patrimonial

Gerência de Fiscalização Regional do  
Foro Judicial da 1ª Região - GEFIS 1  
Recebido em 10/10/13  
às 15:22 horas

Fabiana

Assinatura/Matrícula